

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**TRINDADE**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0013/2016 – GESB**

**Goiânia, março de 2016**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>4</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>4</b>
<b>6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</b>	<b>5</b>
<b>7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS</b>	<b>6</b>
<b>8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS</b>	<b>7</b>
<b>9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>9.1 NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>7</b>
<b>9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>10</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>11</b>
<b>10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>12</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0013/2016-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no período de **23 a 24 de fevereiro de 2016**, no município de **Trindade**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **SUMEM**.

Goiânia, 4 de março de 2016.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Trindade**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	SANEAGO
Joelmyr Neves de Almeida	Agente de Sistema	SANEAGO
José Pereira	Operador da ETA	SANEAGO

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de SUMEG, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 90, Qd: F 44 n° 220 Setor Sul
<b>Cidade/Estado</b>	Goiânia
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3238 5700
<b>Gerente</b>	Rivadavia Matos Azevedo

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Trindade
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Córrego Arrozal
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	18
ETA <sup>2</sup>	Vazão (l/s)	718
	Floculadores	08
	Decantadores	04
	Filtros Rápidos	06
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	17
	Elevados	12
	Caixa de Reunião	02
	Semi-enterrados	01
Estações Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	01
	EEAT <sup>6</sup>	14

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
Ponta Kaianna	Elevado	Metálico	50
Ponta Kaianna	Apoiado	Metálico	250
Maria Monteiro	Elevado	Metálico	50
Maria Monteiro	Apoiado	Metálico	300
Pai Eterno	Apoiado	Concreto	500
REL Vieira	Elevado	Metálico	100
Setor Onofre	Apoiado	Concreto	500
Sol Dourado	Apoiado	Concreto	500
Sol Dourado	Elevado	Concreto	50
Cristina 2	Elevado	Metálico	50
Cristina 2	Apoiado	Concreto	300
Cristina 2	Apoiado	Concreto	500
Samara	Apoiado	Concreto	1.000
Samara	Apoiado	Concreto	1.000
Samara	Apoiado	Concreto	1.000
ETA Arrozal	Semi-enterrado	Concreto	500
Marista	Elevado	Metálico	50
Marista	Apoiado	Metálico	500
Cristina	Apoiado	Metálico	250
Cristina	Elevado	Metálico	50
Maysa	Elevado	Metálico	100
Maysa	Apoiado	Concreto	1.000
Maysa	Apoiado	Concreto	1.000
Palmares	Apoiado	Metálico	200
Palmares	Elevado	Metálico	100
Jardim Califórnia	Elevado	Metálico	50
Jardim Escala	Elevado	Metálico	50
Jardim Escala	Apoiado	Metálico	250
Sistema Meia Ponte	Elevado	Concreto	150
Caixa de Reunião e Tratamento Do Sistema Cristina	Apoiado	Metálico	50
Caixa de Reunião e Tratamento Marista	Apoiado	Metálico	50
Caixa de Reunião e Tratamento do Sistema Palmares	Apoiado	Metálico	50
<b>Total</b>	-	-	33

## 8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conj. Moto-Bombas	Nº de Conj. Reservas	Local para onde a água é bombeada
Ponta Kaianna	01	-	RAP para REL
Maria Monteiro	02	01	RAP para REL
Vieira	02	01	REL Vieira
Santo Onofre	04	02	Res. Cristina e Res. Sol Dourado
Sol Dourado	02	01	RAP para REL
Cristina 2	02	01	RAP para REL
ETA Arrozal	04	01	CR Samara
Marista	02	01	RAP
Marista	02	01	RAP para REL
Maysa	01	-	RAP antigo para REL
Cristina	02	01	RAP para REL
Palmares – Caixa de Reunião	02	01	Caixa de Reunião para REL
Palmares	02	01	RAP para REL
Scalla	02	01	RAP para REL

## 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 9.1 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>7</sup>	D <sup>8</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	A capacitação dos operadores não foi comprovada.	Art. 11, inciso XXIV	1	Encaminhar à AGR documentos hábeis que comprovem a capacitação dos operadores.	30	Não existiam comprovantes no local.
	Inexistência de dispositivo adequado de macromedição.	Art. 12 Inciso XVIII	2	Providenciar macromedidor.	90	-
	Sala do clorador com exaustor inoperante.	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a manutenção das instalações e equipamentos.	90	-
	Acesso ao kit de segurança obstruído.	Art. 13, inciso XIV	5	Desobstruir o acesso ao kit de segurança	60	Foto 03

7. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

8. Número da Determinação.

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>7</sup>	D <sup>8</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
<b>ETA</b>	Presença de infiltrações, bolor, pintura desgastada perda de revestimento	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a recuperação das instalações do SAA.	180	Fotos 01 e 02
<b>Poços</b>	Inexistência de identificação.	Art. 11 Inciso I	6	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Poço Escala P10
	Placa de identificação ilegível.	Art. 11 Inciso I	-	RECOMENDAÇÃO: Providenciar troca de placa de identificação das unidades do SAA.	-	Califórnia P01 e Ponta Kaianna 01
	Quadro de comando com relógio exposto	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a manutenção das instalações e equipamentos.	90	Ponta Kaianna 01
	Limpeza das áreas em condições ruins (Mato alto).	Art. 11, inciso XIV	7	Providenciar e manter a limpeza das áreas.	30	P03, P04, P 05, P06, P08 e P09 (Marista), P01 e P02 (Ponta Kaianna) e PMM01 (Maria Monteiro) - Foto 04
	Cerca danificada.	Art. 13, inciso XIV	8	Recuperar cerca de proteção.	60	Cristina P02, Palmares P04, Jardim Marista P06
	Pintura desgastada e trinca na casa de química.	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a recuperação das instalações do SAA.	180	Pintura desgastada e trinca: Califórnia P01. Pintura desgastada: Cristina P01
<b>EEAT</b>	Ausência de bomba reserva.	Art. 11 Inciso XXVI	9	Providenciar bomba reserva.	90	Ponta Kaianna.
	Local com cerca de proteção aberta.	Art. 13, inciso XIV	8	Recuperar cerca de proteção.	60	Sol Dourado
	Conservação inadequada das instalações (paredes sem pintura)	Art. 11, inciso XIV	4	Providenciar a recuperação das instalações do SAA.	180	Cristina 02

7. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

8. Número da Determinação.

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>7</sup>	D <sup>8</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
EEAT	Vazamento no conjunto moto-bomba (quarta bomba).	Art. 13, inciso XIV	10	Eliminar vazamentos.	30	ETA Arrozal
Reservatório	Identificação ruim.	Art. 11 Inciso I	6	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Pai Eterno
	Limpeza das áreas em condições ruins (mato alto).	Art. 11, inciso XIV	7	Providenciar e manter a limpeza das áreas.	30	Caixa de Reunião Marista.
	Tubulação de ventilação exposta.	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a manutenção das instalações e equipamentos.	90	Samara
	Falta de medidor de nível.	Art. 11 Inciso XXVI	11	Providenciar medidores de nível.	90	Pai Eterno, Cristina e Dona Iris
	Presença de infiltrações nos reservatórios.	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a recuperação das instalações do SAA.	180	Cristina 2 (RAP de 500), Samara (reservatório novo) e Dona Iris
	Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a recuperação das instalações do SAA.	180	Pai Eterno, Sol Dourado, Samara, Caixa de Reunião Marista, Caixa de Reunião Palmares, Jardim Escala e Casa de Cloro do Cristina
	Ausência de guarda-corpos e/ou ventilação.	Art. 13, inciso XIV	12	Providenciar guarda-corpos e/ou ventilação.	180	Santo Onofre, Cristina 2 e Samara. (Foto 05)
	Tampa de inspeção corroída no reservatório da ETA.	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a manutenção das instalações do SAA.	90	Foto 06
	Ausência de portão.	Art. 13, inciso XIV	13	Providenciar a instalação de portão.	90	Sol Dourado
	Escada Solta.	Art. 13, inciso XIV	14	Providenciar Escada adequada	90	Santo Onofre

7. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

8. Número da Determinação.

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>7</sup>	D <sup>8</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Distrito	Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a manutenção das instalações do SAA.	180	-

7. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

8. Número da Determinação.

## 9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Infiltração e bolor na galeria dos filtros (ETA).



**Foto 2** - Pintura desgastada e perda de revestimento na ETA.



**Foto 3** - Kit de segurança com acesso obstruído, sob vários objetos.



**Foto 4** - Mato alto no poço 02 – Ponta Kaiana.



**Foto 5** - Ausência de escada e guarda - corpo (Samarah).



**Foto 6** - Tampa de inspeção corroída no reservatório da ETA.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“nãoidentificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 11, inciso XXIV

“dispor de pessoal técnico, próprio ou de terceiros, para a operação e manutenção das instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem a devida habilitação, comprovada por meio de documento hábil;”

- Art. 11, inciso XXVI

“utilizar materiais, veículos motorizados, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”

- Art. 12, inciso XVIII

“operar os sistemas de abastecimento de água com macromedição inadequada;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

## 10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Lorena Patrícia de Oliveira**  
Fiscal

---

**Wilson Robertos dos Santos**  
Técnico em Mineração

LPO/WRS